



DECRETO Nº 8.499, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

1/2

Aprova o Orçamento Geral da Autarquia Municipal Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Mauá – Arsep, para o exercício de 2019.

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeita em exercício do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 13.062/2018, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Geral da Autarquia Municipal Agência Reguladora de Serviços Públicos de Mauá – Arsep, para o exercício de 2019, estimando-se a Receita e fixando-se a Despesa em R\$ 2.193.000,00 (dois milhões cento e noventa e três mil reais).

Art. 2º A Receita será realizada na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 2 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, com o seguinte desdobramento:

Receitas Correntes	Valores em R\$
Outros Rendimentos de Títulos	225.000,00
Regulação de Serviços de Água	490.000,00
Regulação de Serviços de Esgoto	760.000,00
Regulação de Serviços de Drenagem	105.000,00
Regulação de Serviços de Resíduos Sólidos	357.000,00
Outras Receitas	3.000,00
Outros Serviços – (Intra OFSS)	253.000,00
Total Geral	2.193.000,00

Art. 3º A Despesa será realizada segundo discriminação dos quadros do Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

I – Função e Subfunção:	
Administração–Normatização e Fiscalização	2.193.000,00
Total das Despesas	2.193.000,00

II – Por Categoria Econômica:	
3.0.00.00.00 Despesas Correntes	2.094.000,00
3.3.91.00.00 – Intraorçamentárias	9.000,00
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital	90.000,00
Total das Despesas	2.193.000,00



DECRETO Nº 8.499, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

2/2

Art. 4º Fica a Arsep, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 5.410, de 22 de novembro de 2018, que aprovou o Orçamento do Município, autorizada a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 20% (vinte por cento) da receita estimada, por ato do Superintendente, constante deste Decreto, utilizando-se os recursos previstos no § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º A Arsep obedecerá, no que couber, aos dispositivos constantes da Lei Municipal nº 5.343 de 29 de junho de 2018– Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019.

Município de Mauá, em 28 de dezembro de 2018.

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeita em exercício

ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

VALTERMIR PEREIRA
Secretário de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeita em exercício

ca//



Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Mauá - ARSEP
AUTARQUIA MUNICIPAL
ORÇAMENTO PROGRAMA DO EXERCÍCIO 2019

PROGRAMA DE TRABALHO
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD

U.O	U.E	FUNÇÃO	SUB-FUN	PROG	AÇÃO	ELEMENTO	REDUZIDO	Especificação	Valor
41								Agência Reguladora de Serviços Públicos de Mauá - ARSEP	
	04							Superintendência - ARSEP	
		04						Administração Indireta	
			125					Normalização e Fiscalização	
				300				Sistema de Regulação dos Serviços Públicos	
					2512			Apoio Técnico Profissional por Funções Regulatórias	
						3 1 00 11	1	Vencimentos e Salários	960 000,00
						3 1 00 13	2	Contribuições Previdenciárias - INSS/FGTS	200 000,00
						3 3 00 08	3	Outros Benefícios Assistenciais	1 000,00
						3 3 00 46	4	Indenização - Auxílio-Alimentação	49 000,00
						3 3 00 49	5	Indenização - Auxílio-Transporte	2 000,00
								Sub-Total	1.212.000,00
41								Agência Reguladora de Serviços Públicos de Mauá - ARSEP	
	04							Superintendência - ARSEP	
		04						Administração Indireta	
			125					Normalização e Fiscalização	
				300				Sistema de Regulação dos Serviços Públicos	
					2513			Custeio Geral para Atividades Regulatórias	
						3 3 00 30	6	Material de Consumo	20 000,00
						3 3 00 33	7	Passagens e Despesas Com Locomoção	18 000,00
						3 3 00 35	8	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física	5 000,00
						3 3 00 39	9	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	530 000,00
						3 3 91 30	20	Material de Consumo - IntraOrçamentária	5 000,00
						3 3 91 39	21	Serviços de Publicidade Legal PJ - IntraOrçamentária	4 000,00
						4 4 00 51	10	Obras e Instalações	10 000,00
						4 4 00 52	11	Equipamentos e Materiais Permanentes	60 000,00
								Sub - Total	672.000,00
41								Agência Reguladora de Serviços Públicos de Mauá - ARSEP	
	04							Superintendência - ARSEP	
		04						Administração Indireta	
			125					Normalização e Fiscalização	
				300				Sistema de Regulação dos Serviços Públicos	
					2514			Qualificação Permanente dos Servidores	
						3 3 00 30	12	Material de Consumo	18 000,00
						3 3 00 33	13	Passagens e Despesas com Locomoção	20 000,00
						3 3 00 35	14	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física	4 000,00
						3 3 00 39	15	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	35 000,00
								Sub - Total	77.000,00
41								Agência Reguladora de Serviços Públicos de Mauá - ARSEP	
	04							Superintendência - ARSEP	
		04						Administração Indireta	
			125					Normalização e Fiscalização	
				300				Sistema de Regulação dos Serviços Públicos	
					2515			Consult. e Assessoria p/ Exercício das Funções Regulatórias	
						3 3 00 35	16	Serviços de Consultoria	200 000,00
						3 3 00 36	17	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física	2 000,00
						3 3 00 39	18	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	8 000,00
								Sub - Total	210.000,00
41								Agência Reguladora de Serviços Públicos de Mauá - ARSEP	
	04							Superintendência - ARSEP	
		04						Administração Indireta	
			125					Normalização e Fiscalização	
				300				Sistema de Regulação dos Serviços Públicos	
					2510			Contribuição para o PASEP	
						3 3 00 47	19	Obrigações Tributárias e Contributivas - PASEP	22 000,00
								Sub - Total	22.000,00
Total Geral									2.193.000,00

Paulo Sérgio Pereira
Paulo Sérgio Pereira
Superintendente

Marcio Augusto de Oliveira
Marcio Augusto de Oliveira
Assessor Especial

Anderson Alves Costa
Anderson Alves Costa
Diretor Tfc. de Regu/ Econ. Financeira
ICRC ISP 251975/03

[Handwritten mark]

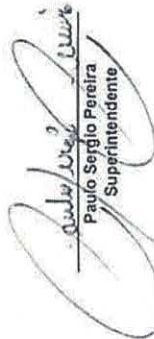


Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Mauá - ARSEP
AUTARQUIA MUNICIPAL
ORÇAMENTO PROGRAMA DO EXERCÍCIO 2019

NATUREZA DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ANEXO 2 DA LEI Nº. 4.320/64.

CONSOLIDAÇÃO GERAL

CODIGO ORÇAMENTÁRIO	DESCRIÇÃO	DESDOBR.	FONTE	CAT.ECON.
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			225.000,00
1.3.2.1.00.51.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários		225.000,00	
1.3.2.1.00.51.00.00.01	Outros Rendimentos de Títulos	225.000,00		
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			1.712.000,00
1.6.9.0.99.00.00.00.00	Outros Serviços		1.712.000,00	
1.6.9.0.99.11.00.00.00	Outras receitas de serviços - ARSEP			
1.6.9.0.99.11.00.00.01	Regulação dos serviços de esgoto - ARSEP	760.000,00		
1.6.9.0.99.11.00.00.02	Regulação dos serviços de água (PPP) - ARSEP	490.000,00		
1.6.9.0.99.11.00.00.03	Regulação dos serviços de resíduos sólidos - ARSEP	357.000,00		
1.6.9.0.99.11.00.00.04	Regulação dos serviços de drenagem - ARSEP	105.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		3.000,00	3.000,00
1.9.0.99.00.00.00.00	Outras receitas			
1.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras receitas primárias	2.000,00		
1.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras receitas financeiras	1.000,00		
7.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA			253.000,00
7.6.9.0.99.11.00.00.00	Outros serviços - Intra-orçamentárias		253.000,00	
7.6.9.0.99.11.00.00.01	Regulação dos serviços de água - ARSEP	253.000,00		
TOTAL GERAL DA RECEITA				2.193.000,00


Paulo Sérgio Pereira
Superintendente


Marcelo Augusto de Oliveira
Assessor Especial


Anderson Alves Costa
Diretor Téc. de Regul. Econ. Financeira
CRC 1SP 291655/O3

